

Ata nº 015/ 2017

Ata da Sessão Ordinária do dia vinte dois de maio de dois mil e dezessete, do Terceiro Período Legislativo da Décima terceira Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, situada na Rua John Kennedy nº 240, destinado aos trabalhos do Legislativo Municipal, com a presença dos seguintes Vereadores: Presidente, **VILSON CARLESSO DA BANCADA DO PSB**. Vereadores Moacir de Oliveira Ortiz e Aparecida de Fátima Neves Pereira da bancada do PP, Darli dos Santos Landim da bancada do PSD, Gevertton Vieira Jandrey da bancada do PR, Ilse Faller da bancada do PT, Jardel Joner, Ivonir Camargo Ortiz e Romeu Lopes de Oliveira da bancada do PMDB. A presente sessão teve início **às dezenove horas e cinco minutos**, quando o Presidente da Câmara de Vereador Vilson Carlesso declarou aberta a Sessão Ordinária, fez sua saudação a todos os colegas e visitantes. E dando início aos trabalhos de hoje solicita à secretária Vereadora Ilse Faller, que leia um texto da Bíblia. O Presidente Vilson Carlesso, coloca a ata nº 14 do dia quinze de maio de 2017 em votação: Após declara a mesma aprovada por unanimidade. Assina á presente ata e passa para que a secretária assine. O Presidente Vilson solicita à secretária que leia as correspondências diversas: As quais são liberações de recursos do Ministério da Educação para a Prefeitura Municipal. Requerimento, Darli dos Santos Landim Vereador e Presidente do PSD, solicita espaço na tribuna, com a finalidade de alguns esclarecimento sobre o PSD. O Presidente solicita que à secretária leia o expediente do Executivo: Ofício nº 036/2017. Barros Cassal, 10 de maio de 2017. Que encaminha a esta casa para votação os Projetos de Lei Nº 029, de 10 de maio de 2017. Assinado pelo Prefeito Municipal Exmo Sr. Jovelino Francisco Zago. Ofício nº 037/2017. Barros Cassal, 12 de maio de 2017. Que encaminha a esta casa para votação os Projetos de Lei Nº 030, de 12 de maio de 2017. Assinado pelo Prefeito Municipal Exmo Sr. Jovelino Francisco Zago. Ofício nº 039/2017. Barros Cassal, 19 de maio de 2017. Que encaminha a esta casa para votação os Projetos de Lei Nº 031, de 19 de maio de 2017. Assinado pelo Prefeito Municipal Exmo Sr. Jovelino Francisco Zago. **PROJETO DE LEI Nº 029 DE 10 DE MAIO DE 2017.** Autoriza o Município de Barros Cassal a firmar convênio com o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul – TRE/RS, para prestação de mútua colaboração, visando a auxiliar o TRE/RS com o fornecimento de veículos e combustível do próprio Município ao atendimento dos serviços eleitorais, quando solicitados e requisitados pelo TRE/RS, e no fornecimento de alimentos às pessoas requisitadas e designadas para prestar serviços eleitorais, bem como seja cedido funcionário municipal para auxiliar no Cartório Eleitoral, tudo na proporcionalidade do eleitorado do Município. O prazo de duração do convênio será do período de 01 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2020. **PROJETO DE LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2017.** Revoga a Lei Municipal Nº 1.060, de 22 de março de 2017 que autorizou a Prefeitura de Barros Cassal a criar Cargos em Comissão ou Função Gratificada específica para Monitor do Programa Primeira Infância Melhor – PIM-, porque a norma é inconstitucional devido a não observância de Lei Municipal Específica para criação de Cargos em Comissão ou Função Gratificada. **PROJETO DE LEI Nº 031 DE 19 DE MAIO DE 2017.** Autoriza o Município de Barros Cassal a firmar

convênio com o DAER – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagens, para fins de pavimentação em vias públicas no Município. O presidente Vilson agradece a secretária e solicita que o Vereador e Presidente da bancada do PSD Darli Landim faça uso da tribuna, assim como solicitado por requerimento. O Presidente do PSD Darli Landim, faz uma saudação ao Presidente Vilson e demais presentes, diz que se prepara para representar a população que depositaram nele sua confiança, fala também que já era do conhecimento de todos sua ausência na última sessão e diz que em outras, nunca pediu para abrir mão das explicações pessoais, mas sempre concordava com a decisão dos demais colegas que já haviam decidido de abrir mão da mesma. Sobre as rosas que entregou para a Dr^a Genecir, Silvana, Vereadora Aparecida e Vereadora Ilse, foi um ato que demonstrar o valor que essas datas tem para si, principalmente as datas que relacionam as mulheres. Diz que no jornal consta que o Prefeito citado, ao assumir praticamente “torrou” o orçamento do município, então indaga perguntando qual era o Orçamento do Município em 2009 e qual o percentual da Secretaria da Agricultura? Pergunta também qual o Orçamento do Município em 2013 e qual o percentual da Secretaria da Agricultura? Torna a dizer que não é estudioso, mas bem preparado. Fala que na sessão passada foi citado que como Secretário da Administração teria a atribuição de ser responsável pelo patrimônio da prefeitura, sendo assim, pergunta qual seria a atribuição do Secretário da Agricultura? Diz também, que fundou o partido PSD, pois é o partido de suas raízes, onde aprendeu a fazer política para servir o povo e ter uma linha. Entre outras colocações agradece o espaço e encerra seu pronunciamento. O Presidente Vilson baixa os Projetos de Lei para a sala das comissões pelo tempo que for necessário. De volta, há manifestos por parte de todos os vereadores e o Presidente pede um recesso para todas as bancadas. De volta do recesso o Presidente agradece e o Líder de Governo Vereador Ivonir, pede vistas aos Projetos de Lei Nº 029 de 10 de maio de 2017, Projeto de Lei Nº 030 de 12 de maio de 2017 e o Projeto de Lei de Nº 031 de 19 de maio de 2017 para maiores análises, o Presidente Vilson concede vistas aos Projetos de Lei. E como não há mais assuntos a ser discutidos, passamos as explicações pessoais. Todos os vereadores declinam a palavra. Em nome de todos os colegas vereadores o presidente faz uma saudação a toda à plateia e agradece a presença de todos. E declara encerrada a presente sessão às vinte horas e quarenta e sete minutos. Sala das sessões 22 de Maio de 2017. Lavrada á presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo presidente e secretária. Digo que nem tudo que foi falado aqui está constato em ata, mas que ficará gravado para qualquer esclarecimento. Sabrina Rodrigues Pinto, secretária do Legislativo Municipal.